



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 16/12/2020

Ata da reunião da **39º** (trigésima nona) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia, “Genesis Moreira da Silva.” As **10h00min** (dez horas) do dia 16 (dezesesseis) de Dezembro de **2020** (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, **Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, Jumar Negrini, Jose Anízio da Rocha.** O Presidente registrou a ausência dos Vereadores, **Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Josmar Alves Teixeira, Cleber Batista Rosa e Luciano Prudente Castilho.** Havendo um número regimental o Presidente, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida o Vereador **Darcy Gomes da Silva,** fez leitura do texto bíblico, após o Presidente fez a leitura da Ata da Sessão anterior, **38º** (trigésima oitava) realizada no dia 14/12/2020, que após à colocou para Discussão, não havendo Discussão o Presidente, colocou em Votação, ficando aprovada com **05** (cinco) votos unânimes dos presentes. Em sequência seguiu com a leitura do Expediente. Leitura para do Projeto de Lei nº **038/2020,** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação no valor de **R\$55.134,30** (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos). Leitura do Projeto de Lei nº **039/2020,** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 173.261,95** (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos). Leitura do Projeto de Lei nº **040/2020,** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de **R\$ 390.564,85** (trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Leitura do Projeto de Lei nº **041/2020,** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 319.825,68** (trezentos e dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). O Presidente pediu autorização para fazer a inclusão do Projeto de Lei nº **042/2020,** para Conhecimento sendo incluído com autorização de todos os Vereadores presentes. Dando sequência na matéria. Leitura do Parecer nº. **040/2020,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de lei nº. 038/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº. **041/2020,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 039/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº. **042/2020,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 040/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº. **043/2020,** da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 041/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº **035/2020,** da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 038/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº **036/2020,** da Comissão Permanente



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 039/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº **037/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 040/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Leitura do Parecer nº **038/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 041/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Em seguida o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores, não tendo inscritos. Na segunda parte do expediente. Discussão e Votação Única do Parecer nº **040/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de lei nº. 038/2020, de autoria do Poder Executivo. Ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº **041/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 039/2020, de autoria do Poder Executivo Ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº Poder Executivo. **042/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 040/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº **043/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº. 041/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº. **035/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 038/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº. **036/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 039/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº. **037/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 040/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Parecer nº. **038/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº. 041/2020, de autoria do Poder Executivo, ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. **038/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de **R\$ 55.134,30** (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e trinta centavos), ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. **039/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 173. 261,95** (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº. **040/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de **R\$ 390.564,85** (trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Discussão e Votação Única do Projeto de Lei



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

nº. 041/2020, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ suplementação, no valor de **R\$ 319.825,68** (trezentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), ficando aprovado com 04 (quatro) votos unânimes dos presentes. Na sequência ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. E não tendo mais nada a declarar o Presidente, agradeceu a presença de todo o Público, finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, Secretário lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/ Presidente da CMT

